



CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90

LEI MUNICIPAL Nº481, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ADELINO PEREIRA FILHO NO BAIRRO SANTO ANDRÉ EM NOSSO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O Povo do Município de Ibiracatu, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica denominado **RUA ADELINO PEREIRA FILHO**, a rua que inicia no Estádio Cirilo Macêdo e finaliza na rua Guilhermino Costa Macedo, ambas localizadas no Bairro Santo André, na sede do Município de Ibiracatu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Ibiracatu – MG, 11 de abril de 2024.

ARLIS SOARES
COUTINHO:04130101
633

Assinado de forma digital por
ARLIS SOARES
COUTINHO:04130101633
Dados: 2024.04.11 12:34:22 -03'00'

ARLIS SOARES COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 11/04/2024
Tatiele Costa Silva
CPF: 110.454.636-12
Secretaria Municipal de Administração
Ibiracatu-MG